

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Patrimônio Líquido | 523.162.289,61 |
| Capital Social | 432.842.995,32 |
| Reservas de Capital | 746.553.824,84 |
| Correção Monetária | 0,00 |
| Crédito p/Aumento de Capital | 746.553.824,84 |
| Lucro ou Prejuízos Acumulados | (656.234.530,55) |
| TOTAL DO PASSIVO | 621.098.852,80 |

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR
Gerente de Recursos Financeiros

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO
CRC 3.815/RN
CPF 201.065.804-34

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTÍCIA DE FATO 87-95.2016.1000
EMENTA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA DFPC. NOTÍCIA ANÔNIMA. FATOS JÁ OBJETO DE PERSECUÇÃO PELO MPM. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS CON-

CRETOS DE ENVOLVIMENTO DE OFICIAIS-GERAIS. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima de irregularidades no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército. Relato de fatos que já são objeto de persecução pelo Ministério Público Militar. Não fornecimento de indícios concretos do envolvimento de oficial-general. Transcrição de reportagens com conteúdo puramente especulativo e relativo a fatos que datam de mais de uma década. Ilações e suposições do noticiante anônimo, desacompanhadas de qualquer suporte probatório, ainda que mínimo. Prática de denuncismo irresponsável. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dr. Alexandre Concesi (Membro), Dr. Clauro Roberto de Bortolli (Suplente). Aberta a Reunião às 15h30. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

- 1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 0000083-44.2016.7.04.0004.
Origem: Auditoria da 4ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM ENCAMINHADO PELO JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA AUDITORIA DA 4ª CJM POR NÃO CONCORDAR COM REQUERIMENTO DO MPM DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. No caso de furto de bicicleta avaliada em trezentos e cinquenta reais não se aplica o princípio da insignificância, tendo em vista o soldo de um soldado. Ademais, o fato se reveste de provabilidade de modo que, de plano, não pode ser afastada a tipicidade material do fato. Pela designação de outro membro do MPM para oferecimento da denúncia, afastando-se o arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o militar.
- 1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000018-94.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA (ANUAL) NO 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, PONTA PORÁ/MS. Na data da inspeção não havia preso recolhido, mas ante o formulário preenchido (CNMP), observa-se o cumprimento do regular tratamento estatuído. Instalações físicas, recomendações havidas, reparos procedidos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000034-59.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, BOA VISTA/RR. Não havia preso recolhido ao estabelecimento prisional. Foram feitas recomendações de melhorias físicas à administração carcerária. Posteriormente, em resposta, a autoridade militar castrense, informou que as benfeitorias estavam em andamento. Cumpridas as recomendações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000048-39.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO DEPOSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO, PARACAMBI/RJ. Instalações físicas adequadas, bem como o tratamento dispensado aos presos. Havia recluso na unidade. Instalações carcerárias adequadas. Formulários devidos preenchidos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000028-98.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA, TUCURUI/PA. Haviám dois presos quando da visita. Instalações físicas adequadas, bem como o tratamento dispensado aos presos. Formulário de visita técnica do CNMP devidamente preenchido. Diligências. Baixa dos autos à origem para a necessária decisão com expresse pedido de arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pelo retorno dos autos à origem para a necessária decisão com expresse pedido de arquivamento.
- 1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000060-73.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 14ª CIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. Atividade extrajudicial da PJM de Campo Grande/MS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000044-41.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DOS AFONSOS. Atividade extrajudicial da PJM/RJ. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Xadrez desativado. Pela homologação do arquivamento.

- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000033-11.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO DE FRONTI-EIRA RORAIMA/7º BIS. Atividade extrajudicial da PJM/RJ. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Benfeitorias realizadas. Instalações carcerárias adequadas. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000072-27.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATALHÃO DE ENG-ENHARIA DE COMBATE (ESCOLA). Atividade extrajudicial da PJM/RJ. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Estabelecimento adequado. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000073-75.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. Atividade extrajudicial da PJM/RJ. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Estabelecimento adequado. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.11. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000016-68.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA DO BRASIL. Base Aérea de Manaus. Atividade extrajudicial da PJM/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Estabelecimento adequado. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.12. Processo: Procedimento Administrativo 000069-74.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA E CONSEQUENTE RECOLHIMENTO DE DESERTOR A PRISÃO (3º BATALHÃO DE SUPRIMENTOS DO EXÉRCITO, NOVA SANTA RITA /RS). Controle externo da Atividade da Polícia Judiciária Militar. Procedimento escoreito (IPD). Caso já ajuizado (1ª Aud/3ª CJM). Atuação ministerial exaurida. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por maioria, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, impedido Dr. Clauro Roberto de Bortolli, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.13. Processo: Procedimento Administrativo 0000203-10.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. DESERÇÃO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. ILHA DE MOCANGUÊ, NITERÓI/RJ. Marinheiro desertor recolhido ao presídio da Marinha. IPD escoreito. Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.14. Processo: Procedimento Administrativo 0000209-10.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. DESERÇÃO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO POR APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO, ILHA DE MOCANGUÊ, NITERÓI/RJ. CB-AV-CV/MB. Desertor, recolhido ao presídio da Marinha. IPD escoreito. Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.15. Processo: Procedimento Administrativo 0000224-48.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. LESÃO CORPORAL. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. 56º BATALHÃO DE INFANTARIA, CAMPOS/RJ. Flagrado, CB EB, recolhido ao xadrez do Batalhão. APFD escoreito. Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.16. Processo: Procedimento Administrativo 0000217-03.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.



- Ementa:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ. Marinheiro recolhido ao Presídio da Marinha. Caso ajuizado. Perda de objeto (PA). Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.17. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000194-66.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AMEAÇA - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS, CAMPO GRANDE/RJ. CB-FN, flagrado, recolhido ao Presídio da Marinha. APF escoreito. Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.18. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000220-53.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. TENTATIVA DE ROUBO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. 111ª COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BÉLICO, VILA MILITAR, RIO/RJ. 3º Sgt EB, flagrado, abatido a tiros, gravemente ferido, levado ao HCE. APFD escoreita, lavrada pela Polícia Civil. Crime comum. Justiça comum. MP/RJ. Perda de objeto. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.19. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000223-97.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO - ART. 195/CPM (ABANDONO DE POSTO) DE MARINHEIRO SERVINDO NO COMANDO DO 1º DISTRICTO NAVAL, RIO/RJ. Procedimento escoreito (APFD). Caso já ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.20. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000198-64.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, SD EB, ART. 290/CPM (POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE), 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) RIO/RJ. APFD escoreito. Caso já ajuizado. Atuação ministerial exaurida. Perda de objeto (PA). Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.21. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000226-47.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante de militar em virtude da suposta prática do delito de lesão corporal leve. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.22. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000079-69.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante de militar em virtude da suposta prática do delito tipificado no art. 290 do CPM. Ausência de irregularidades. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.23. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000083-67.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão após a captura do desertor. IPD regularmente instruído. Procedimento sem máculas. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.24. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000191-16.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93, DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE MILITAR DA ATIVA DO EXÉRCITO, PELA PRÁTICA DE CRIME MILITAR. Atividade de controle externo da Atividade da Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado, diante da constatação da regularidade de atuação da Polícia Judiciária Militar e da remessa do APF, em tempo hábil, ao Juízo Militar.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.25. **Processo:** Procedimento Administrativo 0000253-85.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93, DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE MILITARES DA ATIVA DO EXÉRCITO, PELA PRÁTICA DE CRIMES MILITARES (ABANDONO DE POSTO E FURTO DE USO). Atividade de controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado, diante da constatação da regularidade da atuação da Polícia Judiciária Militar e da remessa do APF, em tempo hábil, ao Juízo Militar.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.26. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000047-85.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR 3º SGT TEMPORÁRIO DO EB, EM ÁREA DA 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO, EM PORTO ALEGRE/RS. Segundo a denúncia, trata-se da comercialização de cursos de primeiros socorros por ONG de propriedade do militar noticiado. Militar noticiado pertencente ao 3º BPE foi responsável pelo curso mediante autorização da chefia da OM (1ª DL). Conforme diligências, os valores arrecadados foram empregados para ressarcimento de despesas com a União e com os docentes. Não configuração de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por maioria, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, impedido o Dr. Cláudio Roberto de Bortolli, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.27. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000229-94.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA CRIMINIS ENCAMINHADA À PJM/RJ. ENVOLVIMENTO DE POLICIAIS MILITARES NO TRÁFICO DE DROGAS. Ausência de envolvimento de militares das Forças Armadas. Declínio de atribuições em favor do MPE/RJ. Pela homologação da decisão.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.28. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000045-95.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. INCÊNDIO OCORRIDO EM CLUBE DE TIRO E CAÇA. HIPOTÉTICA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO FATO, PARA ENCOBRIR ATIVIDADE ILEGAL. Constatação da inexistência de indícios da prática de crime militar. Arquivamento dos autos. Declínio de atribuições, em favor do Ministério Público de São Paulo. Decisão homologada.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar a decisão proferida na Instância, no sentido do arquivamento da investigação, relação ao inexistente crime militar, bem como ao declínio de atribuições, em favor do Ministério Público Estadual de São Paulo.
- 1.29. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000159-35.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO SUPOSTOS ATOS ABUSIVOS PRATICADOS POR ALUNOS DO NPOR DO 38º BATALHÃO DE INFANTARIA, COM DIVULGAÇÃO DE IMAGEM AS QUAIS DENIGREM PUBLICAMENTE, A IMAGEM DO EXÉRCITO. Diligências pelo MPM. Instauração de IPM. Perda do objeto. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.30. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000026-02.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL E ABUSO DE PODER NO INTERIOR DE HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM/PA. Esclarecimentos prestados. Ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.31. **Processo:** Procedimento Investigatório Criminal 0000049-12.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. HIPOTÉTICA PRÁTICA DO DELITO MILITAR DE RIGOR EXCESSIVO (ART. 174 DO CPM), POR PARTE DE OFICIAL SUPERIOR DA AERONÁUTICA, QUANDO DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR A OFICIAL SUBALTERNO DA MESMA FORÇA. Instauração de Inquérito Policial Militar, para aprofundamento da apuração dos fatos. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.32. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000045-11.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS ENCAMINHOU INFORMAÇÕES DE QUE O INTERESSADO COMPARECEU A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE NIQUELÂNDIA/GO SOLICITANDO QUE: "FOSSE ANEXADO AO SEU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR O CARIMBO ATUAL". Diligências. Informações ao interessado. Não pronunciamento do interessado. Matéria administrativa. Ausência de delito militar. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.33. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000063-23.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DEMORA DE APOSTILAMENTO DE ARMA DE FOGO DE CAC JUNTO AO EXÉRCITO BRASILEIRO. Desistência do requerente. Perda do objeto. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.34. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000050-60.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE, SD EB, RELATA. EXCESSIVA JORNADA NO SERVIÇO DE GUARDA DO HFA, BSB/DF, COM SEIS HORAS CONSECUTIVAS SEM DESCANSO. Diligências pelo MPM. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Inexistência de ilícitos penais. Questão administrativa. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.35. **Processo:** Procedimento Investigatório Criminal 0000097-63.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR OFICIAL DA MARINHA. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA MARINHA QUE IMPEDEM A PROMOÇÃO DO MILITAR À PATENTE DE CAPITÃO DE MAR E GUERRA. Diligências realizadas. Ausência de irregularidades. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.36. **Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000071-73.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. PRÁTICA POR MILITAR, EM TESE, DO CRIME PREVISTO NO ART. 204/CPM (EXERCÍCIO DE COMÉRCIO POR OFICIAL). Diligências pelo MPM. Documentos advindos aos autos identificam o militar como sargento pertencente à reserva remunerada da Força Terrestre. Fato atípico. Arquivamento na origem homologado.

- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-75.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ORIGINADA DE CÓPIA DE ICP ORIUNDO DA PRT/3ª REGIÃO. Irregularidades na empresa pública IMBEL. Diligência realizada. Ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.38. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000013-11.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. PUNIÇÕES DISCIPLINARES IMPOSTAS A SARGENTO DA MARINHA, QUANDO ERA ALUNO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO (CIASC). Tais punições são consideradas por ele como: perseguição, constrangimento e abuso praticado por superiores daquele Centro de Instrução. Diligências. Não comprovação. Fatos administrativo disciplinar, sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-06.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. RELATOS DE ASSÉDIO MORAL POR PARTE DE MILITARES. Ausência de indícios mínimos de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.40. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000056-48.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO PRATICADO POR MILITAR CONTRA MILITAR, EM CÔAUTORIA COM CIVIL, FATO, NOTICIADO PELA MÍDIA, OCORRIDO NO CENTRO DE MANAUS/AM. PIC deflagrado, de ofício, pelo Órgão Ministerial castrense. Requisição e instauração de IPM decorrente. Desnecessidade do prosseguimento do procedimento. Arquivamento homologado.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000211-06.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DO CIVIL SUPRACITADO. SUPOSTA PRÁTICA DE ESTELIONATO POR MILITAR DA AERONÁUTICA DECORRENTE DE NEGÓCIO JURÍDICO ENTABULADO ENTRE AS PARTES. Ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.42. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000062-59.2016.1000.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. DENÚNCIAS ANÔNIMAS. MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DE OM. Diligências realizadas. Ausência de irregularidades. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.43. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000043-33.2015.2201.
Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. APURAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 223 DO CPM. Feito instruído. Oferecimento de denúncia. Perda de Objeto. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000042-45.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.

- Ementa: NOTÍCIA DE FATO ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE ILÍCITOS NO ÂMBITO DO DTCEA-TNB (venda de cobre pertencente à OM). Esclarecimentos prestados. Ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.45. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000125-52.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. APURAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 204 DO CPM POR OFICIAL DA MARINHA. Inquérito Policial Militar instaurado. Perda de Objeto. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000202-59.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especial.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO JUNTO AO SAC DO MPM. SUPOSTA PRÁTICA DE ILÍCITOS NO INTERIOR DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA/RJ. Diligências realizadas. *Bis in idem*. Mesmos fatos investigados em IPM arquivado. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000051-92.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA PRM/CAMPINAS. SUPOSTOS ILÍCITOS PERPETRADOS NO ÂMBITO DE OM DO EXÉRCITO BRASILEIRO. *Bis in idem*. Notícia de fato instaurada para investigar os mesmos fatos. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000163-33.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. NÃO PAGAMENTO DE PECÚLIO EM DECORRÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE MILITAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.963/89. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.49. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000014-69.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO (PORTO VELHO/RO). Recomendação para adequabilidade das instalações vistoriadas. Cumprimento pela autoridade Militar. Arquivamento homologado.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-78.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE GRADUADO DA MARINHA, VERSANDO SOBRE NÃO ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A MILITARES E DEPENDENTES, BEM COMO FALTA DE APOIO A MILITARES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ENSINO NAVAL (SEN) A DISTÂNCIA. Mera discordância de administrado, em relação a procedimentos adotados pela Administração naval. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
- Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 16h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.242, de 30/12/2015, e ainda com base no art. 4º, caput, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 13.255, de 14/1/2016, e no art. 1º, caput, da Portaria nº 11/SOF, de 3/2/2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Órgão Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00, para atender à programação contida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de cancelamento, no mesmo montante, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

ANEXO

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E | S | F | G | N | D | R | P | M | O | D | I | U | F | T | E | Crédito Suplementar | |
|--------------------|----------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---------------------|------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | VALOR | |
| | 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30.000.000 |
| | | Operações Especiais | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 09 272 | 0089 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30.000.000 |
| 09 272 | 0089 0181 5664 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30.000.000 |
| | | | S | | | 1 | | | 1 | | 90 | | | 0 | | | | | 100 | 30.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30.000.000 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30.000.000 | |